

**LEI Nº. 8601/12  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012**


Denomina o campo de futebol, localizado na Rua dos Cirurgiões Dentistas, Jardim Santa Inês II, de Campo de Futebol Pedro Cristino de Paula.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica o campo de futebol, localizado na Rua dos Cirurgiões Dentistas, no Jardim Santa Inês II, denominado de Campo de Futebol Pedro Cristino de Paula.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretario de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretario de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e  
doze.



Ana Laura Diniz de F. A. Chagas  
Resp/Assessoria Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 535/10, de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)